

PODER LEGISLATIVO
Atos Legislativos
Atos

ATO nº 11, de 13 de junho de 2022

Prorroga prazo de Concurso Público.

Bismark Jun Iti Kuwakino, Presidente da Câmara Municipal de Jales, SP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o prazo do Concurso Público, aberto através do Edital nº01/2018, que deveria ser prorrogado em 28 de agosto de 2020, por mais 02 (dois) anos, teve o prazo suspenso através do Ato nº 20, de 20 de agosto de 2020, que retroagiu seus efeitos a 20 de março de 2020 (decretação de calamidade pública);

Considerando que com a suspensão do prazo, da data de sua homologação em 31 de agosto de 2018 até a data de 20 de março de 2020, restaram 164 (cento e sessenta e quatro) dias para a sua prorrogação;

Considerando que o Edital do referido concurso permite a sua prorrogação por mais 02 (dois) anos;

Considerando, finalmente, que a realização de um novo Concurso Público demanda um prazo razoável e aumento de despesa, bem como feriria o direito dos candidatos classificados e que aguardam a sua convocação, no caso de necessidade do Poder Legislativo,

Faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica, pelo presente Ato, prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo do Concurso Público instaurado através do Edital nº 01/2018, homologado pelo Edital de Homologação de 31 de agosto de 2018.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, 13 de junho de 2022.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Presidente

Reg. e Publ. na data supra na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo